



## Boletim de Jurisprudência ABCD

*Arbitration CAS 2012/A/2972 Matti Helminen v. Royale Ligue Vélocipédique Belge (RLVB), award of 23 July 2013*

*Panel: Mr Romano Subiotto QC (United Kingdom), President; Mr Guido De Croock (Belgium); Mr Olli Rauste (Finland)*

*Ementa: PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA / DIURÉTICO / PROBENECID/ EM COMPETIÇÃO / CICLISMO / RECURSO PROVIDO / CARNE CONTAMINADA.*

Violação de Regra Antidopagem:	A presença de uma Substância Proibida, dos seus Metabólitos ou Marcadores (Art. 2.1 – CMA)
Momento da Coleta:	Em Competição
Substância:	Substância Especificada  (S.5 – Diuréticos e Agentes Mascarantes)  Probenecid
Modalidade:	Ciclismo
Atenuante / Agravante:	Aplicação da atenuante referente à ausência de culpa ou negligência significativa (Art. 10.5 CMA/ Art. 101 CBA).
Excludente de Ilicitude:	Não aplicada a excludente de ilicitude prevista no art. 4.4 do CMA.
Alegações do Atleta:	O atleta alega ter consumido carne contaminada na localidade em que o mesmo estava na data da coleta.
Intencionalidade:	Alegações parcialmente aceitas, recurso provido.
Pena Imposta:	Pena de 2 (dois) anos de inelegibilidade e perda de prêmios, medalhas, títulos.